



# Quer se **PROTEGER** das mudanças da Reforma Trabalhista? **Sindicalize-se AGORA!**

- Você quer ser terceirizado?
- Quer abrir mão dos Acordos Coletivos de Jornada e de PLR/PPR assinados pelo Sindicato?
- Quer trabalhar 15 dias no mês e receber a metade do salário?
- Quer receber férias e 13º em três vezes de acordo com a vontade da empresa?
- Quer ser/ver uma gestante trabalhando em locais insalubres?
- Quer ser homologado no RH ou no Sindicato?



**Se sua resposta for “NÃO” para as perguntas acima, SINDICALIZE-SE ENQUANTO HÁ TEMPO!**

## Juízes julgam que apenas sindicalizados terão direitos

O juiz da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo sentenciou como inaplicável as vantagens negociadas para a Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos aos empregados não sindicalizados. Para o juiz Eduardo Rockenbach Pires, não cabe a aqueles que não contribuem com a entidade sindical de sua categoria o direito de usufruir dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho. A sentença proferida é referente ao processo 01619-2009-030-00-9, item 6.



**FICHA PARA NOVO SÓCIO**  
 **FICHA PARA RECADASTRAMENTO**

Nº DE MATRÍCULA

ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)

É TRABALHADOR TERCEIRIZADO?     SIM     NÃO

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO:     MASCULINO     FEMININO

RAÇA:     NEGRO     BRANCO     AMARELO     INDÍGENA     OUTRA, QUAL? \_\_\_\_\_

CIDADE EM QUE NASCEU: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL:     CASADO     SOLTEIRO     OUTROS    DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_ REGISTRO Nº: \_\_\_\_\_ SETOR: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SE É TERCEIRIZADO, QUAL A EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇO? \_\_\_\_\_

SANTO ANDRÉ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO NOVO SÓCIO

AUTORIZO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIAS, E ME COMPROMETO A COMUNICAR O SINDICATO, SEJA EM CASO DE AFASTAMENTO PELO INSS OU OUTRO MOTIVO, O MEU RETORNO AO TRABALHO PARA O DEVIDO RECADASTRAMENTO. PARA TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, A COBRANÇA DAS MENSALIDADES SERÁ FEITA ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.

**SINDICALIZAÇÃO é sinônimo de manutenção de direitos!**

# Nunca usei o Sindicato, vou dar baixa!



**Esposo:** - Amor, sou sindicalizado, mas nunca usei o Sindicato! Acho que vou dar baixa!

**Esposa:** - O QUÊ? Perdeu o juízo, foi? Como assim nunca usou o Sindicato?

**Esposo:** - Nunca fomos à Colônia de Férias, nunca usei o jurídico e nem o departamento médico...

**Esposa:** - Na Colônia de Férias não fomos por que você prioriza o boteco!!!! Querido, jurídico e médico do trabalho são como seguro – pagamos, mas não queremos usar. São extremamente importantes quando precisamos. Entendeu?

**Esposo:** - Será? Não estou convencido ainda...

**Esposa:** - Pera aí que te convenço, jumento! Todos os dias as conquistas do Sindicato beneficiam toda a família. Veja só:

- Você odeia trabalhar à noite, mas o adicional noturno em dobro (40%) é uma grande conquista que atualmente está ameaçada pela reforma trabalhista.

- Não ser sindicalizado significa que você não valoriza a conquista e passa uma mensagem à empresa que deseja reduzir o teu adicional de hora extra, aumentar a tua jornada para além das 44 horas semanais, ou mesmo não receber mais o pagamento do PLR.

- Sindicato sem sócio é um sindicato fraco, sem representatividade. Você acha que as empresas não se aproveitarão disso?



- **Esposo:** Mais “muié”, se eu der baixa no sindicato vai sobrar um dinheirinho para eu pagar a conta no boteco.



- **Esposa:** - Diacho!!! Com quem fui me casar!!! Olhe bem aqui nos meus olhos: eu sempre fui sindicalizada onde eu trabalho. Se você der baixa no teu sindicato, vou cortar tuas idas no boteco e outras coisinhas mais... Seu “miserávi”!!

## REFORMA TRABALHISTA

# Adicional noturno de 40% pode ser reduzido para 20%

**Já fez as contas do quanto isto pode impactar seu orçamento mensal e anual?**

Com a reforma trabalhista muitas conquistas estão em jogo, e ser associado(a) ao Sindicato pode fazer muita diferença.

A conquista de receber o adicional noturno em dobro foi fruto de muita luta dos trabalhadores e das trabalhadoras da categoria química do ABC e hoje está entre as 83 cláusulas que compõem a nossa Convenção Coletiva, que tem vigência de um ano, e é negociada pelo Sindicato durante a Campanha Salarial.

Também conquistamos o adicional de hora extra acima da lei (70% e 110%) e muitos outros benefícios.

Sindicato forte é igual a conquista e avanços nos direitos. Sindicato forte se faz com sindicalização e participação.

Solicite uma Convenção Coletiva de bolso, ou acesse o site do Sindicato para conhecer os seus direitos: [www.quimicosabc.org.br](http://www.quimicosabc.org.br)

